

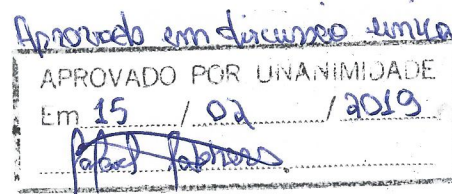
CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 34

Em 08 de 02 de 2019

Às 14:20 hs. Ass: 



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2019

Súmula: Referenda Termo de Colaboração nº 06/2019, firmado entre o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castro – APAE.

Art. 1º Referenda Termo de Colaboração nº 06/2019, firmado entre o Município de Castro e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castro – APAE, no qual o Município repassará mensalmente à Organização da Sociedade Civil, através de depósito bancário, em conta corrente da Organização da Sociedade Civil, especialmente constituída para este Termo de Colaboração, o valor de R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e quatrocentos reais), em quatorze parcelas mensais no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais), através da seguinte dotação orçamentária: 649 – 08.002.08.244.0014.2042 33.50.43.9999.00 – Recursos Livres e 631 - 08.002.08.244.0014.2047 33.50.43.9999.00 – Recursos 20935 – Proteção Social Básica (SUAS), constituindo objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos para prestação de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelo Município, com prazo de vigência de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de março de 2020, tudo conforme o protocolado sob nº 26/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A prestação de contas do presente Termo de Colaboração, será nos termos da Resolução 046/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Sistema Integrado de Transferências (SIT) e por meio físico junto à Superintendência Contábil – Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo e forma estabelecidos, referentes aos recursos recebidos e aplicados conforme o Plano de Trabalho.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08 de fevereiro de 2019.


Herculano da Silva
Vice-Presidente


Rafael Casper Rabbers
2º Secretário


Maria de Fatima Barth Antão Castro
Presidente


Maurício Kusdra
1º Secretário